



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 084/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 58, em 23.01.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir de **01 de Fevereiro de 2017**, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 029/2015, de 02.02.2015, à Servidora **LELIA CRISTINA DOS SANTOS FORMICA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.878 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, e deverá reassumir suas funções, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01 / 02 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907